

ESP-COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ

Documento de Formalização de Demanda 120/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
120/2026	380117-ESP-COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ	EDILENE DOS SANTOS PAULO	07/10/2026 16:26 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	55/2026	006.00435493/2026-83

Informações preliminares

Aquisição de PNEUS PARA VEICULOS DA SUBFROTA , com entrega única, visando atender as necessidades do Complexo Penal de Pirajuí	
Órgão:	Polícia Penal - Secretaria da Administração Penitenciária
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	Complexo Penal de Pirajuí Núcleo de Infraestrutura e Logística
Responsável pela demanda:	Maraci Divina Garcia Poletti Email: nilcppirajui@sap.sp.gov.br Vagner Gulmini Email: sfscppirajui@sap.sp.gov.br Telefone: (14) 3572-1666 ramal 203

Data pretendida para a conclusão da contratação: 30/10/2026

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: até 30/11/2026

Grau de prioridade da contratação: alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de aquisição de **PNEUS PARA VEICULOS DA SUBFROTA, COM ENTREGA ÚNICA**, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	COMPRAS	SIAFISICO	QUANT	UFOR	VALOR UNIT. (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
1	Pneumatico para Trator Agrícola; Novo, (primeira Vida), Dimensoes 7.50-16; Roda de Direcao; Desenho Da Banda F-2; Indice de Carga 12 Lonas;	398462	5195128	6	Unid.	758,11	4.548,66
2	Pneumatico para Trator Agrícola; Novo, (primeira Vida), Dimensoes 14.09-28; Roda de Tracao; Desenho Da Banda R-1; 12 Lonas;	317264	5195144	4	Unid.	2.900,00	11.600,00
3	Pneumatico para Trator Agrícola; Novo, (primeira Vida), Dimensoes 18.04-34; Roda de Tracao; Desenho Da Banda R-1; 12 Lonas;	626863	5205310	4	Unid.	4.707,50	18.830,00
4	Pneumatico para Trator Agrícola; Novo, (primeira Vida), Dimensoes 6.00-16; Roda de Direcao; Desenho Da Banda F-2; 8 Lonas;	313823	1115626	4	Unid.	467,50	1.870,00
5	Pneumatico para Implementos Agrícolas; Novo (primeira Vida), dimensoes 8.3-24; Desenho Da Banda R-1; Indice de Carga de 06 Lonas;	449171	6020372	4	Unid	1.695,19	6.780,76
6	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 225/65r16; Construção Radial; Reforcado; Aro 16; Capacidade de Carga 112, indice de Velocidade "r"; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro;	468478	4370295	16	Unid.	398,11	6.369,76

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 49.999,18

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação se faz necessária para atender demanda do **Núcleo de Infraestrutura e Logística**.

JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SUBFROTA, COM ENTREGA ÚNICA.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de pneus para tratores e utilitários, com fornecimento em entrega única, mediante Pregão Eletrônico, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e de segurança das Unidades I e II do Complexo Penal de Pirajuí.

O Complexo Penal de Pirajuí é localizado em área rural e de grande extensão, tendo muitos espaços abertos e com gramados sendo assim necessário sua limpeza interna e externa diariamente para manter as condições de salubridade, saúde e segurança para as pessoas privadas de liberdade - PPL que cumprem pena no estabelecimento; os funcionários que trabalham no local diariamente e conservação do patrimônio público.

A aquisição visa garantir o pleno funcionamento das diversas atividades diárias e de segurança, garantindo a observância das normas vigentes e proporcionando melhores condições para realização de escoltas, transporte e deslocamento internos e externos de pessoas privadas de liberdade - PPL.

Os pneus para os tratores visa garantir o pleno funcionamento de diversas atividades diárias de transporte de materiais e trabalhos realizados diariamente no espaço interno e externo da unidade, como limpeza, cuidado com o gramado e manutenção da ordem.

Os materiais requisitados também irão compor um estoque junto ao setor de almoxarifado para manutenção e troca quando necessário.

O uso dos equipamentos gera desgaste natural com tempo e se faz necessário a substituição decorrente do uso contínuo, vida útil avançada, aumento da frequência de manutenções e redução da eficiência operacional. Em diversos casos, a indisponibilidade dos materiais compromete diretamente a execução de atividades essenciais, ocasionando atrasos, aumento dos custos operacionais, riscos à segurança dos servidores e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

A aquisição permitirá substituir os pneus conforme forem desgastando, proporcionando maior segurança e melhores condições nas atividades diárias, quer seja na área interna ou externa, como nas escoltas que fazem parte da rotina do Complexo Penal.

2.1.2. Justificativa dos Materiais:

A contratação contempla materiais destinados a área de Infraestrutura e logística do Complexo Penal:

- Desgaste e vida útil: os pneus com o tempo se desgastam em decorrência do uso contínuo em campo, atingindo o fim de sua vida útil, precisando ser substituídos;
- Redução com custos com manutenção: a substituição preventiva evita danos maiores a componentes estruturais e previne paradas inesperadas (quebras) que geram prejuízos às rotinas das unidades;
- Prevenção de acidentes e segurança: os pneus com o tempo se desgastam e reduzem sua aderência ao solo, aumentam a patinagem, comprometem a estabilidade da condução e geram riscos à segurança do condutor e de terceiros;
- Continuidade dos serviços: Assegura que os trabalhos não sejam interrompidos por falta de material, garantindo a segurança em escolta judiciais, transferências e atendimentos médicos externos, assegurando o protocolo de segurança, bem como nas atividades diárias do Complexo Penal;

Todos esses equipamentos possuem características padronizadas e especificações usuais de mercado, sendo classificados como bens comuns, passíveis de contratação por meio de Pregão Eletrônico.

2.2. Justificativa da Entrega Única:

Opta-se pelo fornecimento em entrega única considerando que:

- os quantitativos encontram-se integralmente definidos no planejamento anual das aquisições;
- os recursos orçamentários encontram-se previstos para atendimento integral da contratação;
- a entrega única reduz custos logísticos para a Administração;
- simplifica o recebimento, conferência e distribuição dos bens;
- reduz a necessidade de fiscalizações sucessivas do contrato;
- possibilita imediata disponibilização dos equipamentos às unidades beneficiadas;
- proporciona maior eficiência administrativa e melhor gestão contratual.

Não há justificativa técnica para parcelamento do fornecimento, uma vez que os bens poderão ser entregues integralmente sem prejuízo à execução contratual.

2.3. Justificativa da Modalidade Pregão Eletrônico

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico por se tratar de aquisição de bens comuns, cujas especificações técnicas podem ser definidas objetivamente por padrões usuais de mercado.

A modalidade proporciona ampla competitividade entre fornecedores, maior transparência do procedimento licitatório, aumento da participação de empresas especializadas, redução dos custos administrativos da contratação e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

2.4. Benefícios Esperados

- maior segurança aos servidores durante a operação dos veículos;
- preservação do patrimônio público;
- continuidade dos serviços essenciais prestados pela unidade prisional;
- melhor atendimento às demandas operacionais e de segurança do Complexo Penal.

2.5. Consequências da Não Contratação

- prejuízos na realização de serviços essenciais de transporte e limpeza;
- indisponibilidade de materiais necessários às atividades diárias e de segurança;
- comprometimento das atividades de deslocamento dos sentenciados;
- redução da eficiência operacional dos diversos setores;
- aumento dos riscos de acidentes de trabalho;
- prejuízos ao patrimônio público;
- redução da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Complexo Penal de Pirajuí.

2.6. Conclusão

Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade da aquisição dos materiais relacionados, uma vez que a contratação contribuirá diretamente para a continuidade dos serviços públicos, melhoria da segurança, racionalização dos recursos públicos, segurança dos servidores e adequada manutenção das atividades desenvolvidas pelo Complexo Penal de Pirajuí.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, às necessidades operacionais da unidade e às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo medida indispensável para assegurar a adequada prestação do serviço público e o regular funcionamento das unidades prisionais.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de **R\$ 49.999,18** (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), **com entrega única.**

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD depende de dependência prévia com a execução de outro DFD.

Em cumprimento do Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, que regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual (PCA), no âmbito da Administração Pública, direta e autárquica.

CONTRATAÇÃO Nº 380117-55/2026

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARACI DIVINA GARCIA POLETTI

Chefia do Núcleo de Infraestrutura e Logística



Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 16:17:28.

VAGNER GULMINI

Chefe da Seção de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 16:08:40.

DOUGLAS FERNANDO SEMENZIN GALDINO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 16:26:53.